

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A IRIEDI & CIA - LTDA**, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0017-898, toma público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrofóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Cascavel - PR, Estrada da Pedreira, Nº 151 - 14 de Novembro.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A IRIEDI & CIA - LTDA**, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0017-89, toma público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrofóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Cascavel - PR, Estrada da Pedreira, Nº 151 - 14 de Novembro.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI RUA MATEUS LEMIE, 1142 - 11º ANDAR - CENTRO CÍMICO - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-010 JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO CARLOS MORETTO (RG: 68917038 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.577.629-77), com prazo de 40 dias. FAZ SABER a todos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos expedidos nos autos de Monitoria registrados sob nº 00033780-05.2015.8.16.0194 HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO proposta pelo MULTIPLO (CPF/CNPJ: 05.711.919/0001-07) contra JOÃO CARLOS MORETTO (RG: 68917038 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.577.629-77) e, estando o requerido em local incerto, fica citado dos termos da ação. JOÃO CARLOS MORETTO, inscrito no CPF n. 023.577.629-77, firmou PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E TERMO DE OPÇÃO PJ N. 03581259885 junto ao banco HSBK BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, com sede à Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, CEP-80.020-030, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, e-mail: infmatocoo.hbb@amesborghes.com.br, o Contrato de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção n. 1717-0022743, adferindo ao limite de crédito relativo no valor de R\$ 7.000,00. Todavia, o requerido não adimpliu as obrigações assumidas, originando o débito no valor de R\$ 76.324,77 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), até a propositura da demanda. Dá-se a causa o valor de R\$76.324,77 em abril de 2016. Oultrossim, fica o requerido citado dos termos da ação e, para no prazo de quinze dias, pagar a importância devida de R\$76.324,77 mais acréscimos legais, mais custas processuais ou, querendo, embargar a presente, por intermédio de advogado e, caso não efetue o pagamento ou os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convencionado-se o mandato inicial em mandado executivo. Em caso de pronto pagamento, ficará a parte ré isenta de custas e honorários advocatícios, na forma do artigo 1.102 "c", §1º do CPC. Bem como, advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 18/3/19. Eu, Marlene Romeiro Coletta, empregada**



**MUNICÍPIO DE Campo Bonito**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019**  
**Edital nº. 05/2019**

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 02/2019, nos termos do artigo 37, inciso XX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições referentes à matéria, resolve:

**TOMAR PÚBLICO**

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob o CNJ, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

**INFERMEIRA**

INSC.	NOME	IP	MAT.	CG	CE	FE	CLASSIF.
00018	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	001	15.00	8,00	20,00	54,00	1º
00019	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	002	15,00	20,00	20,00	40,00	2º
00020	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	003	15,00	20,00	20,00	40,00	3º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 04 HORAS**

INSC.	NOME	IP	MAT.	CG	CE	FE	CLASSIF.
00021	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	001	15,00	10,00	10,00	45,00	1º
00022	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	002	15,00	10,00	10,00	45,00	2º
00023	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	003	15,00	10,00	10,00	45,00	3º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 08 HORAS**

INSC.	NOME	IP	MAT.	CG	CE	FE	CLASSIF.
00024	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	001	15,00	10,00	10,00	45,00	1º
00025	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	002	15,00	10,00	10,00	45,00	2º
00026	ANDRÉA GONÇALVES MOTTE	003	15,00	10,00	10,00	45,00	3º

**PSICÓLOGO**

INSC.	NOME	IP	MAT.	CG	CE	FE	CLASSIF.
00027	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	001	15,00	10,00	10,00	45,00	1º
00028	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	002	15,00	10,00	10,00	45,00	2º
00029	HELENA ANDRESSA ANDRETTI	003	15,00	10,00	10,00	45,00	3º

**Legenda:**  
 IP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT - Nota obtida em Matemática  
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
 CE - Nota obtida em Conhecimentos Específicos  
 FE - Nota da Prova Escrita  
 FE - Nota da Prova de Teóricas  
 PE - Nota Final

**Na hipótese de igualdade de notas finais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**  
 a) tiver maior idade, dentre os candidatos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2007).  
 b) tiver maior pontuação em conhecimentos específicos;  
 c) tiver maior pontuação em matemática;  
 d) tiver maior pontuação em conhecimentos gerais;  
 e) possuir maior pontuação em conhecimentos gerais;  
 f) possuir maior pontuação em conhecimentos gerais;  
 g) possuir maior pontuação em conhecimentos gerais;  
 h) possuir maior pontuação em conhecimentos gerais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 04 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIK



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
**ERRATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVITE Nº 01/2019.**  
**(Resumido)**

**01 - PREÂMBULO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, atendendo interesses da Mesa Diretora e com a devida autorização expedida pelo Excentíssimo Senhor Presidente Rauldo Cibral Felisberto, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 23.04.2019, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 777, centro, na modalidade CONVITE, nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada, no ramo de radiodifusão em amplitude modulada (AM) com frequência Modulada (FM), com pedio de abrangência que possa atingir o território deste município, para transmissão de inscrições criadas pelo Poder Legislativo.

**02 - OBJETO E VALOR LIMITE:**

A contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional de CONTRATANTE, denominada "Informe do Legislativo".

A publicidade institucional, componente a Transmissão de 03 gravetes elaboradas pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com no máximo 16 (seis) minutos cada, totalizando 18 (dezoito) minutos semanais no dia e horário especificados em edital.

Se ultrapassado o limite de tempo da gravação, poderá o CONTRATADO, não transmitir o conteúdo, mas se o fizer não será ressarcido pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá buscar a gravação na CONTRATANTE, para edição e melhoria de qualidade nos horários defaultos em edital.

At. Cristóvão Colombo 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná  
 Fone: (41) 3365-1421 // Fax: (41) 3362-2949  
 E-mail: camaramatelandia@gmail.com // Site: www.matelandia.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**

O valor máximo total a ser pago pela prestação de serviços ora licitado será R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) por prazo de 12 (doze) meses.

6. - O pagamento será feito em parcelas mensais, de acordo com o valor total a ser pago até o 05º (quinta) dia útil de cada mês.

**03 - DA APRESENTAÇÃO DE CARTAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO.**

Os interessados deverão apresentar cartas propostas e documentação de habilitação até as 9:30 horas do dia 23 de abril de 2019, nas dependências da Câmara Municipal e a abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2019, no mesmo local.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida na página oficial da Câmara Municipal de Matelândia <http://www.matelandia.pr.leg.br/informacoes/convites-e-financas/licitacoes> ou na Secretaria de Câmara, e outras informações pelo telefone 45-3362-1421.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de abril de 2019.